



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0280/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o Cap.V, Art. 256, Inciso II, Parágrafo único da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica ao servidor JOSÉ LUCIANO TENÓRIO DA SILVA para acompanhamento de tratamento de pessoa da família no período de 03/11/98 à 05/06/99.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Novembro de 1999.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

